



## COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

---

### Deliberação “ad referendum” CBH-SM nº 02/2011 de 25/02/2011

*“Aprova a Manifestação da SABESP sobre o Parecer Técnico – CBH-SM/CT-PAI/SE nº 01/2010 referente ao EIA-RIMA do empreendimento: Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES).”*

O Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira - CBH-SM, criado e instalado segundo a Lei Estadual (SP) 7663/91, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Deliberação SMA nº 054 de 30/07/2008, que estabeleceu os procedimentos para o DAIA receber contribuições/sugestões técnicas dos Comitês de Bacias para análise de Estudos de Impacto Ambiental – EIA e respectivos Relatórios de Impacto Ambiental;

A Deliberação CRH nº 087 de 28/10/2008, que estabeleceu diretrizes para os Comitês de Bacias Hidrográficas se manifestarem a respeito dos Estudos de Impacto Ambiental – EIA e respectivos Relatórios de Impacto Ambiental – RIMA encaminhados pelo Órgão Ambiental Licenciador;

Que a execução das atividades potencialmente poluidoras deverá ser feita de acordo com as diretrizes estabelecidas no Plano Estadual de Recursos Hídricos e mediante compatibilização e integração dos procedimentos técnicos e administrativos dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Estado, responsáveis pelo gerenciamento dos recursos hídricos, no que se refere aos aspectos de quantidade e qualidade;

Que compete aos Comitês de Bacias Hidrográficas promover estudos, divulgação e debates dos programas prioritários de serviços e obras a serem realizados no interesse da coletividade, conforme artigo 26 da Lei nº 7663, de 30 de dezembro de 1991,

Que a Câmara técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais e a Secretaria Executiva do Comitê SM são as instâncias mais adequadas para a avaliação destes empreendimentos;

O Parecer Técnico – CBH-SM/CT-PAI/SE nº 01/2010, sobre o EIA-RIMA referente ao empreendimento “Implantação do Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário (SES) – Campos do Jordão”;

O ofício REV nº 020/2011\_SABESP, que encaminha a proposta de atendimento às manifestações e recomendações formuladas pelo CBH-SM, através do Parecer Técnico – CBH-SM/CT-PAI/SE nº 01/2010;

O ofício REV nº. 026/2011\_SABESP, que encaminha informações complementares referentes à manifestação do CBH-SM;

Que a Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais (CT-PAI) juntamente com a Câmara Técnica de Turismo e Educação Ambiental (CT-TEAM), reuniram-se com representantes da SABESP, no dia 24 de fevereiro de 2011, para avaliar a proposta visando ao atendimento das solicitações realizadas pelo CBH-SM.



## **COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA**

---

### **Deliberam:**

**Art. 1º** - Fica referendada a Manifestação Sabesp para responder ao Parecer Técnico – CBH-SM/CT-PAI/SE nº 01/2010, protocolada na Secretaria Executiva do CBH-SM através do ofício REV nº.020/2011/SABESP de 14/02/2011, e ofício REV nº.026/2011/SABESP de 24/02/2011, com os seguintes adendos:

- as análises dos parâmetros físicos, químicos e microbiológicos nos pontos de amostragem serão realizadas durante todo o período de funcionamento do empreendimento;
- as atividades de Educação Ambiental propostas pela Sabesp, serão acompanhadas pelo CBH-SM através de sua Câmara Técnica de Turismo e Educação Ambiental;
- as informações geradas pelas análises, assim como o andamento das atividades de Educação Ambiental deverão ser repassadas ao CBH-SM.

**Art. 2º** - Esta de liberação entra em vigor após sua aprovação pelo Comitê SM.

Campos do Jordão, 25 de fevereiro de 2011.

**José Augusto de Guarnieri Pereira**  
Presidente CBH-SM

**Paulo Roberto de Carvalho**  
Vice-presidente CBH-SM

**Fabricio Cesar Gomes**  
Secretário Executivo CBH-SM